



RESOLUÇÃO Nº 029/2022 – COU/UNESPAR

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Unespar 2023/2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o atendimento ao Decreto n. 5.773/2006 para todas as Instituições de Ensino Superior no país de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

considerando o inciso II do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.818.980-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 5.^a Sessão (3.^a Extraordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Unespar 2023/2027.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de dezembro de 2022.

Salette Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)